

PORTARIA Nº 05/2016 - GJ.

Bianca Fernandes Figueiredo, Juíza Substituta em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de São José, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a aposentadoria do titular do cartório privado da 2ª Vara Cível desta Comarca, Wilson Jensen;

Considerando a necessidade de transmissão do acervo de processos e livros obrigatórios, além do patrimônio público utilizado no serviço do cartório privado da 2ª Vara Cível desta Comarca;

Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Ricardo Fontes, nos autos do processo n. 0001044-98.2016.8.24.0600.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos processuais e o expediente externo da 2ª Vara Cível, por 6 (seis) dias, entre 16-8-2016 e 21-8-2016, ressalvado o atendimento dos casos urgentes;

Art. 2º. Nomear para a função de Chefe de Cartório interino, com vistas à atuação no período da transmissão do acervo, o servidor Márcio Vicente Cruz.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, mediante o envio de cópia ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e ao Conselho Gestor da Intranet.

Cientifique-se também o Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção local.

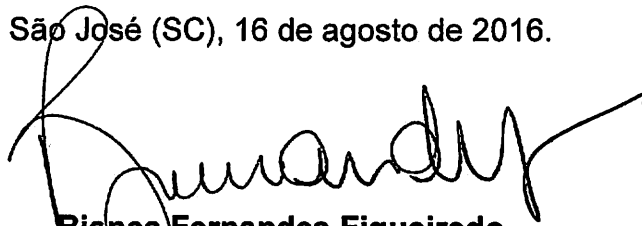
Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na internet, do teor desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

São José (SC), 16 de agosto de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bianca Fernandes Figueiredo', written in a cursive style.

Bianca Fernandes Figueiredo

Juíza Substituta e.e. 2ª Vara Cível de São José